

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelas secretárias do Gabinete do Governador, Aida da Conceição Pinheiro Albino e Glória Batalha Ung.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 13/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-15, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês.

Sob proposta da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses em Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-15, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, na importância de \$ 5 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 560 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 275 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 15 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 275 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 250 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 80 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 80 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 50 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ 10 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 25 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 110 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais —	
	Compensação de encargos ..	\$ 10 000,00

01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 30 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 225 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 3 230 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança.	\$ 15 000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 100 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 150 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	\$ 5 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 8 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 500 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 225 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 25 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 125 000,00
02-02-06-00	Vestuário	\$ 7 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 55 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 240 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 200 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 225 000,00
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 10 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 480 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 320 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 250 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 80 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 10 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 200 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 200 000,00
Total geral		\$ 5 000 000,00
Total das despesas correntes		\$ 4 800 000,00
Total das despesas de capital		\$ 200 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 14/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesa corrente do

orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Serviços Autónomos — Conselho de Consumidores.

Sob proposta do Conselho de Consumidores e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Serviços Autónomos — Conselho de Consumidores, na importância de \$ 2 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 374 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 360 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 673 200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 60 420,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 59 180,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 43 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 64 200,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 400,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 21 600,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 7 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 35 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 108 500,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 35 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 15 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 20 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 15 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos ..	\$ 60 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00

02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 366 500,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 400 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 40 000,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 11 000,00
04-04-00-00	Exterior	
04-04-00-00-01	Quotas de filiações	\$ 11 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 6 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 1 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
Total		\$ 2 500 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 15/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Sob proposta do Gabinete do Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 1 910 400,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 068 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 453 100,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 21 280,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	\$ 196 080,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 118 560,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ 16 200,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 20 520,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 22 800,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 75 430,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 55 290,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	—
01-02-03-00	Horas extraordinárias	—